PAINEL DE TRANSPARÊNCIA TERMO 94/2023

A Organização da Sociedade Civil Lar Assistencial Maria de Nazaré, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.400/0001-03, com sede no endereço QS 608 Conjunto A lotes 1/3, Samambaia - CEP: 72.322-541, neste ato representada por IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA.

Esta OSC (Organização da Sociedade Civil), mantém parceria com a (SEEDF) Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal, por meio do Termo de Colaboração nº 094/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 a 08/02/2028

Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 94/2023, pelo período de 09/02/2023 a 08/02/2028, ou até a conclusão do procedimento de novo Chamamento Público PROCESSO Nº 00080-00217890/2022-12.

Descrição do Objeto da Parceria:

No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 229 (duzentos e vinte e nove) para crianças de 01 a 05 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O Plano Distrital de Educação - PDE, regulamentado pela Lei Distrital n° 428/2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil a universalização da Pré-Escola (4 e 5 anos) até 2016 e a ampliação progressiva de Creche (0 a 3 anos) até o final do Decênio. Isto posto, considerando a demanda reprimida existente, a presente Instituição Educacional parceira se propõe a formalizar a parceria para atendimento a crianças de 3 a 5 anos, se comprometendo com a educação de crianças nesta faixa etária, em atenção ao eixo integrador do Currículo de Educação Infantil, qual seja, o educar, o cuidar e o brincar e interagir. O Lar Assistencial vem contribuindo no Atendimento de 229 crianças de 01 a 05 anos, de ambos os sexos, encaminhadas pela Regional de Ensino de Samambaia -DF, amenizando a situação de vulnerabilidade e risco das crianças atendidas, buscando desenvolver ações socioeducativas na instância de educação, convivência, assistência psicopedagógico, médica e social, contribuindo para o desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças com o propósito de prevenir as situações de violação de direito, buscando a valorização e integração das mesmas no convívio familiar e social, assim como o fortalecimento de vínculos familiares.

PERIODO DO REPASSE			Atendimento	Nº de Crianças Atendidas	Per Capita Mês	Valor Mensal	Valor Anual	Repasse Total
09/02/2023	a	08/02/2028	**Creche**	113	R$957,83	R$ 108.234,79	R$ 1.298.817,48	R$ 6.494.087,40
			Pré-escola	116	R$957,83	R$ 111.108,28	R$ 1.333.299,36	R$ 6.666.496,80
			Total	**229**	-	R$ 219.343,07	R$ 2.632.116,84	**R$ 13.160.584,20**

METAS E RECURSOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2023 a 2028

TABELA DISCRIMINATIVA COM OS VALORES.

META 1 – Recursos Humanos

QUANTIDADE	CÓDIGO	Função	Salário Individual
1	1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R$ 5.140,12
1	1.2	Coord. Pedagógico(a)	R$ 4.016,44
0	1.3	Professor (a) 20 h	R$ 0,00
10	1.4	Professor (a) 40 h	R$ 3.268,84
13	1.5	Monitor (a)	R$ 1.934,30
1	1.6	Secretário(a) Escolar*	R$ 3.458,00
1	1.7	Nutricionista 30 h	R$ 2.450,52
0	1.8	Nutricionista 40 h	R$ 0,00
1	1.9	Porteiro (a)	R$ 2.011,69
1	1.10	Cozinheiro (a)	R$ 2.443,06
3	1.11	Serv Ger Cons/Limp	R$ 1.856,93
2	1.12	Agente de Segurança Patrimônial / Vigia	R$ 2.292,00
1	1.13	Motorista	R$ 2.005,48
1	1.14	Coord. Administrativo	R$ 2.633,48
2	1.15	Auxiliar de Cozinha	R$ 1.921,93
1	1.16	Auxiliar / Assistente Administrativo	R$ 2.517,60
2	1.17	Monitor Volante	R$ 1.934,30
0	1.18	0	R$ 0,00
0	1.19	0	R$ 0,00
0	1.20	0	R$ 0,00
0	1.21	0	R$ 0,00
0	1.22	0	R$ 0,00
		Encargos, Benefícios Mensais e Provisões	
SubTotal Recursos Humanos			**R$ 39.884,69**

Tabela de Encargos Sociais e Trabalhistas	
Encargos	**%**
INSS- Patronal	**0,00%**
PIS	**1,12%**
FGTS	**8,89%**
FGTS - RESCISÓRIO	**3,20%**
Projeção Anuênio	**0,00%**
Projeção de Reajuste	**6,00%**
13º Salário	**8,33%**
1/3 Férias	**2,78%**
***Vale Transporte**	**0,03%**
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
TOTAL	**30,35%**

META 2 – Material de Consumo e Didático Pedagógico

2 – MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Especificação			A EXECUTAR		
			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR DO PERÍODO
2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros alimentícios	R$ 55.890,34	R$ 670.684,08	R$ 3.353.420,40
	2.2	Roupa de cama, mesa e banho			
	2.3	Aquisição de gás de cozinha			
	2.4	Material de limpeza em geral			
	2.5	Material de Expediente			
	2.6	Material de segurança/higiene do trabalho			
	2.7	Material para reparos/manutenção equipamentos			
	2.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento			
	2.9	Utensílios para cozinha			
	2.10	Combustível e lubrificante automotivo			
	2.11	Material Didático Pedagógico			
	2.12	Brinquedos Pedagógicos			
	2.13	Material de higiene da criança			
	2.14	Uniforme das crianças e funcionários			
	2.15	Aquisição de colchonetes			
	2.16	Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis			
Total Material de Consumo			**R$ 55.890,34**	**R$ 670.684,08**	**R$ 3.353.420,40**

META 3 – Serviços de Terceiros

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Especificação					A EXECUTAR		
					VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR DO PERÍODO
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40			R$ 30.000,00	R$ 360.000,00	R$ 1.800.000,00
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					
	3.4	Pagamento de Luz					
	3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular					
	3.6	Serviços de Contabilidade					
	3.7	Serviço de aprendizagem					
	3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia					
	3.9	Auditoria					
	3.10	Assessoria Jurídica					
	3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios da CCT					
	Total de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica				R$ 30.000,00	R$ 360.000,00	R$ 1.800.000,00
Total Geral Período		09/02/2023	**a**	08/02/2028	**R$ 219.343,07**	**R$ 2.632.116,86**	**R$ 13.160.584,28**

OBS : O Lar Assistencial Maria de Nazaré- LAMANA tem parceiros que auxiliam na complementação do atendimento das 229 crianças, sendo esses: PROGRAMA MESA BRASIL Sesc-DF Serviço Social do Comércio; Banco de Alimentos / EMATER – CEASA.

VALOR TOTAL DA PARCERIA R$ R$ 13.160.584,20 DIVIDIDOS NO PERÍODO DE 5 ANOS.